



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 580, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023189/2018-97 resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.864/DAP, de 11/09/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 174, de 21/09/2018, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSÉ VIEIRA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1181648, da seguinte forma: onde se lê **“a partir de 11.9.2018”**, leia-se **“a partir de 08.8.2018”** e onde se lê **“estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11.9.2018”**, leia-se **“estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08.8.2018”**.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 92
EM 21/05/19